



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19**



PORTARIA Nº 034 DE 11 DE ABRIL DE 2017

Nomeia servidores públicos para a Comissão Coordenadora e Equipe Técnica para subsidiar ações e práticas em todo o processo de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação – Lei nº 05/2015

Paulo Roberto Pires, Prefeito do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear servidores para compor a Equipe Técnica com os objetivos de assessorar, supervisionar, acompanhar, orientar, desenvolver, liderar, diagnosticar, promover, elaborar, informar, realizar, mobilizar, subsidiar, otimizar e dar sustentação aos trabalhos relacionados ao processo de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação em conjunto com a Comissão Coordenadora. Ficam nomeados os representantes das seguintes instâncias abaixo:

COMISSÃO COORDENADORA

1) Secretaria Municipal de Educação

CARGO	SERVIDOR(A)	CPF	RG
TITULAR	ADRIANA CARMINATE ALMEIDA FURTADO	922.339.966-15	M-6.956.287
SUPLENTE	SIMONE CUNHA MARTINS PIRES	859.248.656-49	M-6.550.606

2) Representante do Legislativo Municipal

CARGO	SERVIDOR(A)	CPF	RG
TITULAR	KAMILA APARECIDA PIRES FELÍCIO	075.364.626-97	MG-12.614.334
SUPLENTE	FERNANDO CAÇADOR FURTADO	038.170.766-06	MG-10.543.794

3) Representante da SER – Leopoldina

CARGO	SERVIDOR(A)	CPF	RG
TITULAR	AMANDA VALENTIM FRANÇA	055.156.416-47	MG-13.546.923
SUPLENTE	EDER PALLA DE OLIVEIRA	067.797.426-43	MG-12.384.840

EQUIPE TÉCNICA

4) Representante do Colegiado das Escolas estadual e municipal

CARGO	SERVIDOR(A)	CPF	RG
TITULAR	CHARLES MARTINS LOPES	054.828.556-00	MG-12.850.252
SUPLENTE	ELZA NUNES MARTINS	010.676.676-79	MG-8.240.974



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO
CNPJ: 17.710.476/0001-19



5) Representante do Conselho Municipal do FUNDEB

CARGO	SERVIDOR(A)	CPF	RG
TITULAR	MARCELA P. REZENDE ALMEIDA	077.812.466-59	MG-15.598.066
SUPLENTE	ELMA APARECIDA T. RIBEIRO FERREIRA	007.304.206-47	M-7.534.994

6) Representante do Conselho Tutelar

CARGO	SERVIDOR(A)	CPF	RG
TITULAR	LETÍCIA DOS SANTOS TRINDADE	088.842.156-76	MG-15.782.670
SUPLENTE	CRISTIANO THOMAZ DE OLIVEIRA	059.226.766-01	MG-13.870.563

Parágrafo único. A atuação dos membros nomeados da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica no “caput” deste artigo não serão remuneradas; é considerada uma atividade de relevante interesse social e exercerão seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato subsequente. A Comissão Coordenadora e a Equipe Técnica devem atuar com autonomia e independência.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, divulgue-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Aventureiro, 11 de abril de 2017.


Paulo Roberto Pires
Prefeito Municipal